



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5051792-69.2025.8.21.0001/RS

AUTOR: COLETURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

DESPACHO/DECISÃO

COLETURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ajuizou pedido de recuperação judicial. Informou se tratar de empresa especializada na coleta e transporte de resíduos sólidos sendo que, até o final do mês, prestava seu serviço para os municípios de Viamão, Alvorada e Imbé. Possui rota própria, alienada para ao Banco do Brasil. ocorreu que, 30 dias após o período eleitoral, o Município de Viamão instaurou um processo administrativo que resultou na rescisão unilateral do contrato, retenção do valor de R\$ 1.500.000,00, o que resultou em grave crise. Pediu o deferimento da recuperação judicial. Juntou documentos.

Os autos vieram conclusos.

É o breve relatório.

Para o deferimento do processamento da recuperação judicial, necessária a realização do laudo de contatação prévia (art. 51-A da Lei 11.101/2005), com a nomeação de profissional que analisará as reais condições de funcionamento da parte requerente, a regularidade e a completez da documentação apresentada com a petição inicial.

Para tanto, NOMEIO a sociedade VON SALTIEL ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL (CNPJ 18814424000155), tendo como responsável GERMANO GOMES VON SALTIEL (OAB/RS068999 - e-mail atendimento@vonsaltiel.com.br e tel - 51-99171-7069).

Intime-se o profissional para dizer se aceita o encargo.

Havendo concordância, o laudo deverá ser apresentado em até 05 dias (art. 51-A, §2º da Lei 11.101/2005).

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SCHAFFER, Juiz de Direito**, em 25/02/2025, às 13:27:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10077534213v4** e o código CRC **28823ced**.

5051792-69.2025.8.21.0001

10077534213.V4